



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

RESOLUÇÃO 06/2021

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

DOMINGOS ALBERTO RECH, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, referentes ao Exercício Financeiro de 2019, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 181/21, relativo ao Processo de Prestação de Contas nº 268440/20, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Acórdão de Parecer Prévio nº 181/21 e o respectivo Processo, referidos no *caput* deste artigo, ficam fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º A Prestação de Contas e o Acórdão de Parecer Prévio nº 181/21, referidos no *caput* do Art. 1º, a contar da data da publicação desta Resolução, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis/PR, 13 de dezembro de 2021.

DOMINGOS ALBERTO RECH
Presidente da Câmara